CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 924 **/ 2025**

VERSÃO: A instalação do tomógrafo destinado à utilização conjunta da Maternidade Municipal e do Hospital Municipal da Criança, que já foi adquirido e encontra-se desmontado, visando a ampliação e otimização dos serviços de diagnóstico por imagem.
AUTORIA: Vereador Hernesto Silva
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
05/03/25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a instalação do tomógrafo destinado à utilização conjunta da Maternidade Municipal e do Hospital Municipal da Criança, que já foi adquirido e encontra-se desmontado, visando à ampliação e otimização dos serviços de diagnóstico por imagem.**

Nesse sentido, a disponibilidade do equipamento é essencial para o diagnóstico preciso e ágil de diversas condições clínicas, permitindo intervenções médicas mais eficazes e contribuindo para a redução do tempo de internação e complicações decorrentes de diagnósticos tardios. Em especial, na área neonatal e pediátrica, a tomografia é indispensável para a avaliação de condições neurológicas, traumáticas e infecciosas, possibilitando condutas terapêuticas mais assertivas e seguras.

Por último, além dos benefícios diretos à assistência médica, a instalação do tomógrafo representa um avanço significativo na infraestrutura hospitalar, otimizando recursos e proporcionando maior autonomia diagnóstica às unidades de saúde. A ausência desse recurso implica a necessidade de encaminhamento de pacientes para outras unidades, resultando em atrasos no atendimento e maior sobrecarga dos serviços de transporte e assistência.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12/03/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1234/2025
RECEBIDO EM 21/02/25
HORÁRIO 11:58
RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA